



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2050/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando a Portaria IFMT nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CPPD**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Manoel Silva e Souza	2944125	Alta Floresta
Martha Tussolini	1762401	Barra do Garças
Maurino Atanásio	3206925	Cuiabá - Bela Vista
Nazareno José Manoel Martins	2332534	Campo Novo do Parecis
Edelson Silva Duarte	2114154	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Anderson Ritela	1752868	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Carla Danieli Mendes	1066925	Confresa
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Diamantino
Guilherme José Santini da Silva	2301019	Guarantã do Norte
Jefferson Bento de Moura	2303068	Juína
Marianna da Silva Rogério Mussatto	1245423	Lucas do Rio Verde
Fernando Henrique Cardoso	1789630	Primavera do Leste
Renato Cesar Cani	3125673	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Daniel Domingos Alves	1957717	Rondonópolis
Marcos Antônio da Silva	1958045	São Vicente
Marco Antônio Garcia Monteiro	1332745	Sinop
Anderson Plattini dos Nascimento Eickhoff	1664752	Sorriso
Francisco Américo da Silva	1784210	Tangará da Serra
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Várzea Grande
Fernanda Christina Garcia da Costa	2548370	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas/Reitoria

II - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 042, de 15/08/2018.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/10/2020 08:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98126

Código de Autenticação: e14d90d51a



PORTARIA 2050/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2020